



DECRETO Nº 7.079, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Atesto nos termos do Art. 92 da LOM,
que (e) presente Decreto, foi
fixado (a) no placar de avisos desta
Prefeitura no período de 01/09/25
a 30/10/25 - Moda
P. M. Limeira do Oeste 01/09/25

**NOMEIA SERVIDORES PARA
OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO
DIRETAMENTE SUBORDINADO
AO PREFEITO MUNICIPAL.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

Considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração;

Considerando o poder discricionário do Executivo Municipal em nomear e exonerar os cargos comissionados.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores públicos municipais para exercerem as atribuições do cargo de provimento em comissão, diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, nos termos da Legislação vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valdemir Silva Queiroz – Diretor de Departamento de Controle da Distribuição de Materiais e Equipamentos.

Daiane Maria Basseto Covizzi – Coordenadora de Obras e Serviços.

Art. 2º. Os servidores ora nomeados, para o cargo de provimento em comissão, deverão apresentar, no momento da posse e da exoneração, declaração de bens, conforme o disposto no artigo 88 da Lei Orgânica do Município.



Art. 3º. O símbolo e vencimentos dos servidores nomeados no artigo 1º deste Decreto encontram-se previstos na Lei Municipal que trata da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Limeira do Oeste - MG.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 01 de setembro de 2025.



LEANDRO DE SOUZA CARVALHO

Prefeito Municipal